



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas, verduras e legumes, in natura, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal de Zortéa/SC, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1.3. A licitação será processada pelo critério de julgamento de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de fornecimento independente dos produtos, visando ampliar a competitividade e assegurar a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

1.4. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e demais setores requisitantes, mediante solicitação da Administração Municipal, observadas as condições, os prazos e os locais de entrega definidos neste Termo de Referência.

1.5. Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não implicando obrigação de aquisição integral por parte da Administração Municipal, sendo os fornecimentos realizados de acordo com a demanda efetivamente verificada durante a vigência da ata de registro de preços.

1.6. Os produtos fornecidos deverão apresentar condições adequadas de qualidade, conservação, higiene e segurança alimentar, sendo próprios para o consumo e atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas sanitárias aplicáveis.



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Os itens encontram-se devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo. Em caso de divergência existente entre a especificação dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Públicas e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|--------------|
| 1    | Abacate de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, em adequado grau de maturação para consumo, com tamanho e coloração característicos da variedade. Isento de sujidades, terra, parasitas, larvas, sinais de podridão, fermentação, amassados, cortes, rachaduras ou outros danos que comprometam sua qualidade.              | KG   | 150  | R\$ 7,90       | R\$ 1.185,00 |
| 2    | Abacaxi pérola ou havaí, de primeira qualidade, fresco, tamanho médio, íntegro, firme, com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar cor, aroma e características próprias da variedade, estar limpo e sem danos físicos. Isento de parasitas, sujidades, larvas, corpos estranhos, podridão, machucados ou lesões. | UND  | 300  | R\$ 9,30       | R\$ 2.790,00 |
| 3    | Alface de primeira qualidade, fresca e colhida recentemente, com folhas verdes, tenras, firmes e viçosas, em adequado estado de conservação. Deve estar limpa e livre de folhas murchas, amareladas ou danificadas, manchas, insetos, parasitas, larvas, sujidades e sinais de deterioração.                                       | UND  | 120  | R\$ 5,78       | R\$ 693,60   |
| 4    | Alho de primeira qualidade, bulbos firmes, íntegros, secos e bem formados, com características próprias da variedade. Isento de umidade excessiva, mofo, brotação, sujidades, terra, insetos, parasitas, cortes, amassados ou sinais de deterioração.                                                                              | KG   | 50   | R\$ 28,98      | R\$ 1.449,00 |
| 5    | Alho-poró de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e com folhas de coloração característica, em adequado estado de conservação. Isento de sujidades, terra, insetos, parasitas, folhas murchas ou danificadas e sinais de deterioração.                                                                                       | UND  | 50   | R\$ 7,54       | R\$ 377,00   |



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
| 6  | Ameixa de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, em adequado grau de maturação para consumo, com coloração e características próprias da variedade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo, podridão, rachaduras, amassados ou outros danos físicos.                     | KG  | 150 | R\$ 6,37 | R\$ 955,50   |
| 7  | Banana caturra, fresca, de primeira qualidade, íntegra, firme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração e características próprias da variedade, sem danos físicos, sujidades, sinais de deterioração, mofo, amassados ou presença de pragas.         | KG  | 400 | R\$ 3,75 | R\$ 1.500,00 |
| 8  | Banana prata, fresca, de primeira qualidade, íntegra, firme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração e características próprias da variedade, sem danos físicos, sujidades, sinais de deterioração, mofo, amassados ou presença de pragas.           | KG  | 200 | R\$ 5,80 | R\$ 1.160,00 |
| 9  | Batata inglesa de primeira qualidade, fresca, firme, íntegra, de tamanho uniforme e em bom estado de conservação. Isenta de brotação excessiva, cortes, rachaduras, partes verdes, podridão, mofo, terra em excesso, sujidades, insetos e outros danos que comprometam a qualidade. | KG  | 150 | R\$ 6,67 | R\$ 1.000,50 |
| 10 | Brócolis de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, com coloração verde característica e inflorescências compactas, em adequado estado de conservação. Isento de folhas amareladas ou murchas, sujidades, insetos, parasitas, larvas, podridão e sinais de deterioração.        | UND | 50  | R\$ 6,35 | R\$ 317,50   |
| 11 | Caqui de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme e em adequado grau de maturação para consumo, com coloração, aroma e características próprias da variedade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo, podridão, rachaduras, amassados ou lesões.                            | KG  | 150 | R\$ 8,00 | R\$ 1.200,00 |
| 12 | Cebola de cabeça de primeira qualidade, bulbos firmes, íntegros, secos, bem formados e com casca característica da variedade. Isenta de brotação, mofo, podridão, cortes, amassados, excesso de umidade, terra, sujidades, insetos e sinais de deterioração.                        | KG  | 150 | R\$ 5,93 | R\$ 889,50   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 13 | Cenoura de primeira qualidade, fresca, firme, íntegra, tenra e de coloração característica, preferencialmente de tamanho uniforme. Deve estar limpa, sem manchas, rachaduras, partes amolecidas, batidas ou danificadas, e isenta de sujidades, terra em excesso, insetos, parasitas e sinais de deterioração. | KG  | 60  | R\$ 5,57  | R\$ 334,20   |
| 14 | Couve-flor de primeira qualidade, fresca, firme, íntegra, com inflorescência compacta e coloração característica, em adequado estado de conservação. Isenta de manchas, partes amareladas ou escurecidas, folhas murchas, sujidades, insetos, parasitas, larvas e sinais de deterioração.                      | UND | 50  | R\$ 7,50  | R\$ 375,00   |
| 15 | Figo de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, em adequado grau de maturação para consumo e com características próprias da variedade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo, podridão, rachaduras, amassados ou outros danos físicos.                                                             | KG  | 80  | R\$ 7,91  | R\$ 632,80   |
| 16 | Gengibre de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, bem formado e com características próprias do produto. Isento de excesso de umidade, mofo, podridão, cortes, partes amolecidas, sujidades, terra em excesso, insetos e sinais de deterioração.                                                         | KG  | 50  | R\$ 13,00 | R\$ 650,00   |
| 17 | Kiwi de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, com unidades de aproximadamente 70 g, em grau adequado de maturação para consumo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, corpos estranhos aderidos à superfície, cortes, amassados, lesões, mofo ou sinais de deterioração.                      | KG  | 200 | R\$ 28,12 | R\$ 5.624,00 |
| 18 | Laranja pera de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, de tamanho uniforme e em adequado grau de maturação. Deve apresentar coloração, aroma e características próprias da variedade, estando limpa e isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo, podridão, cortes, rachaduras ou amassados.            | KG  | 350 | R\$ 4,56  | R\$ 1.596,00 |
| 19 | Limão de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, com casca de coloração e características próprias da variedade, em adequado estado de conservação. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo, podridão, cortes, rachaduras, amassados ou sinais de deterioração.                                       | KG  | 150 | R\$ 9,60  | R\$ 1.440,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 20 | Maçã nacional Fuji de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, de tamanho uniforme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração, aroma e características próprias da variedade, sem machucados, cortes, rachaduras, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração.                                                        | KG  | 350 | R\$ 9,69  | R\$ 3.391,50 |
| 21 | Maço de cheiro-verde composto por salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, fresco, com folhas e talos verdes, tenros e viçosos, colhido recentemente. Isento de folhas amareladas, murchas ou danificadas, sujidades, terra, insetos, parasitas, larvas e sinais de deterioração.                                                                                    | UND | 100 | R\$ 6,46  | R\$ 646,00   |
| 22 | Mamão formosa de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, tamanho médio e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração, aroma e características próprias da variedade, sem cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração.                                                                    | KG  | 300 | R\$ 10,00 | R\$ 3.000,00 |
| 23 | Manga de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração, aroma e características próprias da variedade, sem cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração.                                                                                           | KG  | 300 | R\$ 6,54  | R\$ 1.962,00 |
| 24 | Mel, produto próprio para consumo, mínimo de 250g, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, limpa e devidamente fechada, sem vazamentos ou sinais de violação. Deve apresentar características próprias do produto, sem alterações de cor, odor ou sabor, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. | UND | 50  | R\$ 20,71 | R\$ 1.035,50 |
| 25 | Melancia de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, de tamanho e características próprias da variedade, em adequado estado de maturação. Deve apresentar casca íntegra e limpa, sem rachaduras, cortes, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou outros danos que comprometam sua qualidade.                                                               | KG  | 600 | R\$ 2,84  | R\$ 1.704,00 |
| 26 | Melão de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, tamanho médio e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar características próprias da variedade, aroma e coloração adequados, sem cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração.                                                                  | UND | 300 | R\$ 6,85  | R\$ 2.055,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|--------------|
| 27 | Milho verde de primeira qualidade, fresco, íntegro e em adequado estágio de maturação para consumo. As espigas devem apresentar grãos desenvolvidos, tenros e de coloração característica, sem sinais de ressecamento, mofo, podridão, sujidades, insetos, parasitas ou danos físicos.             | ESPIGA | 100 | R\$ 4,51  | R\$ 451,00   |
| 28 | Morango de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, de coloração característica e em adequado grau de maturação, acondicionado em bandeja com peso mínimo de 250 g. Isento de mofo, podridão, frutos amassados ou danificados, sujidades, insetos e outros sinais de deterioração.              | UND    | 400 | R\$ 10,50 | R\$ 4.200,00 |
| 29 | Ovos de galinha, bandeja com 1 dúzia (12 unidades), frescos, com cascas íntegras, limpas e sem trincas ou rachaduras, próprios para consumo e em adequado estado de conservação. Acondicionados em embalagem apropriada, limpa e íntegra, com identificação e prazo de validade, quando aplicável. | UND    | 250 | R\$ 11,43 | R\$ 2.857,50 |
| 30 | Pera tradicional de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar características próprias da variedade, sem cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração.                             | KG     | 150 | R\$ 14,61 | R\$ 2.191,50 |
| 31 | Pêssego de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração, aroma e características próprias da variedade, sem cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração.                   | KG     | 150 | R\$ 8,30  | R\$ 1.245,00 |
| 32 | Pimentão amarelo de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, de coloração amarela característica e em adequado estado de maturação. Isento de manchas, cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, insetos, parasitas e sinais de deterioração.                                   | KG     | 50  | R\$ 19,38 | R\$ 969,00   |
| 33 | Pimentão verde de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, de coloração verde característica e em adequado estado de maturação. Isento de manchas, cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, insetos, parasitas e sinais de deterioração.                                       | KG     | 50  | R\$ 12,34 | R\$ 617,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
| 34 | Pimentão vermelho de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, de coloração vermelha característica e em adequado estado de maturação. Isento de manchas, cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, insetos, parasitas e sinais de deterioração.                                               | KG   | 50  | R\$ 18,88 | R\$ 944,00   |
| 35 | Pocã de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, de coloração, aroma e características próprias da variedade, em adequado grau de maturação para consumo. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo, podridão, cortes, rachaduras, amassados ou outros danos físicos.                                      | KG   | 200 | R\$ 4,74  | R\$ 948,00   |
| 36 | Repolho roxo de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, com folhas compactas e coloração roxa característica. Deve estar limpo e isento de folhas murchas ou danificadas, manchas, podridão, mofo, insetos, parasitas, larvas e demais sinais de deterioração.                                               | UND  | 100 | R\$ 7,66  | R\$ 766,00   |
| 37 | Repolho verde de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, com folhas compactas e coloração verde característica. Deve estar limpo e isento de folhas murchas ou danificadas, manchas, podridão, mofo, insetos, parasitas, larvas e demais sinais de deterioração.                                             | UND  | 100 | R\$ 6,34  | R\$ 634,00   |
| 38 | Rúcula de primeira qualidade, fresca, colhida recentemente, com folhas verdes, tenras e viçosas, em adequado estado de conservação. Deve estar limpa e isenta de folhas amareladas, murchas ou danificadas, sujidades, terra, insetos, parasitas, larvas e sinais de deterioração.                               | maço | 100 | R\$ 5,32  | R\$ 532,00   |
| 39 | Tangerina/mexerica de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, de tamanho uniforme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração, aroma e características próprias da variedade, sem cortes, rachaduras, amassados, podridão, mofo, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. | KG   | 200 | R\$ 5,96  | R\$ 1.192,00 |
| 40 | Tomate de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, de tamanho uniforme e em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar coloração e características próprias da variedade, sem rachaduras, cortes, amassados, podridão, mofo, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração.           | KG   | 150 | R\$ 9,60  | R\$ 1.440,00 |



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 41 | Uva Niágara de primeira qualidade, fresca, íntegra, com cachos bem formados e bagas firmes, de coloração e características próprias da variedade, em adequado grau de maturação. Isenta de bagas deterioradas, esmagadas ou mofadas, sujidades, insetos, parasitas e outros danos que comprometam a qualidade. | KG  | 150 | R\$ 14,56 | R\$ 2.184,00 |
| 42 | Uva verde de primeira qualidade, fresca, íntegra, com bagas firmes e cachos bem formados, em adequado grau de maturação para consumo, acondicionada em bandeja com peso mínimo de 500 g. Isenta de bagas deterioradas, esmagadas ou mofadas, sujidades, insetos, parasitas e sinais de deterioração.           | UND | 150 | R\$ 16,23 | R\$ 2.434,50 |

### 3. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

### 5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico financeira)

5.2. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

**HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho do fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.



**6. FORMA DE EXECUÇÃO**

6.1. O fornecimento dos produtos objeto da presente contratação será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal de Zortéa/SC, durante o período de vigência da ata de registro de preços, mediante emissão de autorização de fornecimento ou documento equivalente pela Administração Municipal.

6.2. As quantidades solicitadas em cada fornecimento serão definidas de acordo com a demanda efetiva dos setores requisitantes, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, observados os limites registrados na respectiva ata.

6.3. A contratada deverá realizar as entregas nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as solicitações de fornecimento, observados os prazos e demais condições estabelecidos neste Termo de Referência.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, apresentando características adequadas de frescor, maturação, integridade, aparência, higiene e conservação, compatíveis com a natureza de cada gênero alimentício e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de deterioração, apodrecimento, danos excessivos, contaminação, presença de pragas, alterações anormais de coloração, odor ou textura, ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo.

6.6. O transporte e o acondicionamento dos produtos deverão ocorrer em condições apropriadas, de modo a preservar suas características naturais, qualidade e segurança alimentar, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

6.7. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias ao adequado fornecimento dos produtos, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega nos locais indicados pela Administração



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

Municipal, sem ônus adicional além dos preços registrados.

6.8. O recebimento dos produtos será realizado por servidor ou responsável designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva solicitação de fornecimento.

6.9. Constatadas irregularidades, divergências de quantidade, desconformidades com as especificações ou condições inadequadas de qualidade e conservação, a Administração poderá recusar, total ou parcialmente, o recebimento dos produtos, mediante comunicação à contratada.

6.10. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração Municipal, no prazo estabelecido pela fiscalização, considerando a natureza perecível dos alimentos e a necessidade de continuidade dos serviços públicos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.11. A contratada deverá manter condições adequadas de atendimento às solicitações da Administração Municipal, assegurando a regularidade do fornecimento e adotando as providências necessárias para evitar atrasos ou interrupções injustificadas nas entregas.

6.12. Eventuais atrasos, dificuldades de fornecimento ou circunstâncias que possam comprometer o cumprimento das obrigações deverão ser comunicados tempestivamente à Administração Municipal, acompanhados das respectivas justificativas, sem prejuízo das responsabilidades contratuais.

6.13. O fornecimento deverá observar integralmente as disposições deste Termo de Referência, do edital, da ata de registro de preços e dos instrumentos contratuais eventualmente formalizados, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **7. DO RECEBIMENTO**



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

7.1. O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/2021, e será realizado da seguinte forma:

7.1.1. Provisoriamente:

a) pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em se tratando de obras e serviços;

b) de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em se tratando de compras.

7.1.2. Definitivamente: até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.

a) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em se tratando de obras e serviços;

c) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em se tratando de compras.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No momento do recebimento do objeto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a empresa vencedora a promover a devida substituição.

7.3.1. No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos/serviços recebidos provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

consignarão as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos e substituídos e os serviços refeitos.

7.4. Por ocasião do recebimento do objeto, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento do objeto de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7.5. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, quando na ocasião da fiscalização, for constatado que encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, à contar da data efetiva do pedido.

7.5.1. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

7.6. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. Caso o objeto ou serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.10. Responsável pelo recebimento

7.10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.10.2. A fiscalização do presente Pregão ficará a cargo do(s) servidor(es) abaixo mencionado(s):

Gestor do contrato: ADÃO DE MATTOS

Fiscal Administrativo: MARINA PAZ ALMEIDA PIERI

7.10.3. Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente Edital, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

7.10.4. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.10.5. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

7.10.6. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO:**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entrega dos materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8.1.1. QUANDO SE TRATAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTO, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO PELA FAZENDA DO ESTADO, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.

8.1.2. QUANDO SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO PELA FAZENDA DO MUNICÍPIO, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.

8.1.3. QUANDO SE TRATAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

8.2.1. O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

8.2.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para: MUNICÍPIO DE ZORTÉA Rua Otaviano Oleari Franceschi, n. 53, Centro, Zortéa, SC, CNPJ nº 01.612.387/0001-08.



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

8.3. Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas a partir de 01 de setembro de 2023 sofrerão retenção do imposto de renda na fonte, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.

8.4. A proponente vencedora deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras [nfcompras@zortea.sc.gov.br](mailto:nfcompras@zortea.sc.gov.br).

8.5. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

8.6. Os preços não serão reajustados.

8.7. O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor, devidamente comprovada, podendo ocorrer de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pela proponente vencedora.

**9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. As despesas provenientes da execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Zortéa ou dos Fundos Especiais, durante a vigência da presente contratação.

Zortéa, 28 de outubro de 2026.

ADAO DE  
MATTOS:386244009  
53

Assinado de forma digital por  
ADAO DE MATTOS:38624400953  
Dados: 2026.10.28 16:44:51  
-03'00'

Adão de Mattos  
Secretário Municipal de Administração e Finanças